



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 30ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2022

Data: 18 de Outubro de 2022

Horário início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

TRIGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2022

Hino de Nova Andradina – Leitura Bíblica: Arion Aislan de Sousa – PL

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

23/2022	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº. 23, de 07 de Outubro de 2022 que “Reconhece como Instituição de Utilidade Pública Municipal a Qualivida – Associação Beneficente de Terapia Renal Substitutiva, no Município de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.
----------------	---------------------------	--

2- REQUERIMENTOS

109/2022	Vereador Arion Aislan de Sousa – PL	REQUER A MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. EMERSON NANTES DE MATOS , ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA e ao Diretor Geral do Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba, Sr. NORBERTO FABRI , requerendo as seguintes informações, em mídia digital: a) Cópia dos arquivos “SLIDES” apresentados nas audiências públicas de prestações de contas quadrimestrais contábeis da prefeitura, de 2019 até o presente momento. b) Cópia dos arquivos “SLIDES” apresentados nas audiências públicas de prestações de contas quadrimestrais
-----------------	--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		contábeis da secretaria municipal de saúde, de 2019 até o presente momento. c) Cópia dos arquivos “SLIDES” apresentados nas audiências públicas de prestações de contas quadrimestrais contábeis do Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba, de 2019 até o presente momento.
--	--	---

3 – INDICAÇÕES

319/2022	Vereador Dr. Sandro Hoici – Sem Partido	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , reiterando Indicação 79/2022, solicitando sinalização horizontal e pintura de faixa de pedestre em frente à Escola Anglo – Pe. João Umberto Sachet, precisamente na Rua Vearní Castro.
320/2022	Vereador Dr. Sandro Hoici – Sem Partido	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando os serviços nas seguintes regiões: a) Tapa buraco no cruzamento da Ruas da Saudade e Redentor; b) Tapa buraco no cruzamento da Ruas Joaquim Sampaio Neto e Redentor; c) Tapa buraco e nivelamento da via compatível com altura do bueiro no cruzamento da Rua Lourenço Ferreira Lopes e Avenida Reitor Peró; d) Tapa buraco no cruzamento da Avenida Hormindo Alves Pereira e Rua Timóteo dos Santos José; e) Nivelamento do ponto de depressão no cruzamento das Ruas Timóteo dos Santos José e Valdecir Franzoni Barbosa;
321/2022	Vereador João Dan – PDT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , ao Superintendente Regional do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Trânsito) no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. THIAGO CARIM BUCKER , com cópia ao Gerente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Regional da AGESUL (Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos), Sr. HUMBERTO HENRIQUE TEIXEIRA SALES , solicitando Placas de Identificação na rodovia BR-267 na altura de Nova Casa Verde, indicando ao condutor o acesso a cidade de Nova Andradina e a distância de deslocamento e na MS-134 placa de identificação de perímetro urbano, na entrada de Nova Andradina.
322/2022	Vereadora Gabriela Delgado – PSB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES , e ao Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sr. EMERSON NANTES DE MATOS , solicitando o fornecimento mensal de Cestas Básicas Especiais, quando a família em situação de vulnerabilidade social, tenha um indivíduo acometido com diabetes.
323/2022	Vereador Arion Aislan de Sousa – PL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES DE MATOS , solicitando que sejam providenciados recursos necessários para a implementação da digitalização de documentos do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.
324/2022	Vereador Edeildo Piscineiro – PSDB	INDICA À MESA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , reiterando a indicação nº 395/2021, solicitando que sejam instalados “ECO PONTO” em pontos estratégicos nos bairros abaixo: - Bairro União - Bairro Frutal - Bairro Paineirinha - Bairro Umbaracá
325/2022	Vereador Arion Aislan de Sousa – PL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA , solicitando que seja realizada análise e cadastro de proposta do município



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		no programa “Informatiza CEO” que, até o dia 04 de novembro, aceitará o Cadastramento de Proposta para aquisição de equipamentos para informatização dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs.
326/2022	Vereador Edeildo Piscineiro – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja feita a limpeza geral com desentupimento da boca de lobo localizada na Rua Dario Porfirio, esquina com a Rua Espirito Santo, Residencial Alfeu Francisco, município de Nova Andradina-MS.

4-MOÇÕES

48/2022	Vereador Edeildo Piscineiro – PSDB, Vereadora Cida do Zé Bugre e Veredores (as) Subscritos (as)	REQUER À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Instituto O Bom Menino pelos Relevantes Serviços Prestados à Comunidade Novandradinense.
49/2022	Vereador Josenildo Ceará – PT e Veredores (as) Subscritos (as)	REQUER À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Sra. MARCIA MARIA DO NASCIMENTO LIMA , pelo dia do Nordeste.

HOMENAGEM REFERENTE AO DIA DO MÉDICO E DIA DOS PROFESSORES.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO -10 minutos

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123.) Nelson Floriano dos Anjos

V- Uso da Palavra no Expediente – Tema livre - (Art. 112)

Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão: 31ª. TRIGÉSIMA PRIMEIRA Sessão Ordinária será realizada em 25 de Outubro de 2022, às 19h00.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº. 23, de 07 de Outubro de 2022.

Reconhece como Instituição de Utilidade Pública Municipal a Qualivida – Associação Beneficente de Terapia Renal Substitutiva, no Município de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como **INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **QUALIVIDA – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 36.331.640/0001-21, com sede a Rua Elizabeth Robiano, nº. 1.441, Centro, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único. A **QUALIVIDA – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA**, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, tem por finalidade realizar ações de assistência à saúde, notadamente na área da



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

nefrologia, bem como apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida, por meio da assistência e atendimento à população na área da saúde, incluindo a promoção de atividades científicas, culturais e educacionais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 07 de Outubro de 2022.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL